

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 16/2016 de 16 de Fevereiro de 2016

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que o Contrato-Programa n.º 32/2016, de 9 de fevereiro, que se encontra publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 27 saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“(…)

Entidade	Valor	Nº Compromisso
Marítimo Sport Club	6.301,34 €	E451600432

(…)”

Deve ler-se:

“(…)”

Entidade	Valor	N.º Compromisso
Marítimo Sport Club	6.301,34 €	E451600779

(…)”

12 de fevereiro de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.